



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 616 DE 03 DE MAIO DE 2012

Acrescenta o inciso VI ao Artigo 68 da Resolução nº 297/2001 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA ESTA RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso VI ao Artigo 68, nos seguintes termos:

Art. 68 (...)

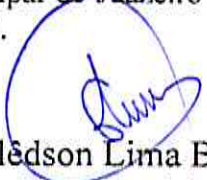
“VI – Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente”

Parágrafo único – Os membros da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente serão escolhidos na primeira sessão desimpedida depois de aprovada a presente emenda.

Art. 2º - Esta emenda regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2012.


Glêdson Lima Bezerra
Vice Presidente

Autor: Glêdson Lima Bezerra

Subscritores: Cícero Roberto Sampaio de Lima, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Antônio Ferreira dos Santos, Ronaldo Gomes de Lira (Ronnas Motos), Maria de Fátima Ferreira Torres e Francisca Delian Pinheiro Matos.